



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Seção de Material

Informação

Nº do Processo: 154.00004965/2024-11

Interessado: Marly Babinski

Assunto: Reforma da Copa e Vestiários das Empresas Terceirizadas do IGc/USP

A empresa Lima Gouvea Construtora Ltda apresentou Recurso Administrativo, buscando a revisão da decisão que resultou na sua desclassificação e na vitória da empresa Redax Engenharia Ltda, requerendo diligência por parte da Universidade. A exequibilidade da proposta do licitante não é apenas uma questão formal, mas exige que seja dada oportunidade para justificar e comprovar os valores apresentados, especialmente considerando os menores custos operacionais, que possibilitam descontos superiores a 25%, sendo plenamente viáveis. Diante disso, o Recurso Administrativo é considerado provido, com a retomada da fase de julgamento das propostas.

São Paulo, 10 de dezembro de 2024.

SOLANGE MONI

Chefe da Seção de Materiais